




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS		R\$1.800,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		1.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS		R\$440,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		440,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		880,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS		R\$30.600,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Agosto de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2023.



 ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.090,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.090,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.306.36.2144-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$30.600,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.600,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$223.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	223.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$31.200,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	31.200,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2309-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.000,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.090,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.090,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 97/2023, de 24 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1968/2022, de 21 de Dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.690,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$223.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	223.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.367.40.2236-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$31.200,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	31.200,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.000,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.800,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$440,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	440,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00